



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Rua : Pedro Lopes Brasileiro - IGARACY - PB
Telefone : 480 - 1096 - CEP 58.775 - 000
CNPJ - 08.885.139/0001-71

Lei nº 331 / 2001

Dispõe sobre autorização
para concessão de reajuste salarial, e
dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CAMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária realizada no dia 14/Setembro/01, APROVOU e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica a chefia do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder reajuste salarial, observando-se os valores constantes nas tabelas dos anexos que são partes integrantes desta Lei.

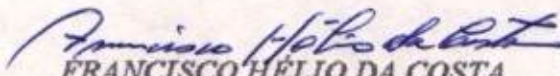
Parágrafo único - Para o recebimento dos valores constantes nas tabelas dos anexos desta Lei, serão observadas as normas constantes na lei nº 303/99.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária prevista para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º julho do corrente ano.

Art. 4º - Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de 2001.


FRANCISCO HÉLIO DA COSTA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Rua : Pedro Lopes Brasileiro - IGARACY - PB
Telefone : 480 - 1096 - CEP 58.775 - 000
CNPJ - 08.885.139/0001-71

Anexo I

Tabela A

Cargo de provimento efetivo criado pela Lei nº 279/98

Regente do Ensino (Professor Leigo)

R\$ 185,00

Tabela B

Cargos de provimento efetivos Criado pela Lei nº 261/97

Grupo ocupacional Conservação, Limpeza e Virgilância

Auxiliar de Serviço, CLV - 101

R\$ 180,00

Agenda de Limpeza Pública, CLV - 102

R\$ 180,00

Merendeira, CLV - 103

R\$ 180,00

Agenda de Vigilância, CLV - 104

R\$ 180,00

Eletricista Público

R\$ 180,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Rua : Pedro Lopes Brasileiro - IGARACY - PB
Telefone : 480 - 1096 - CEP 58.775 - 000
CNPJ - 08.885.139/0001-71

Anexo II

Tabela A

Cargo de provimento efetivo criado pela Lei nº 261/97
Grupo ocupacional Serviços de Transportes e Automotores

Motorista, STA-203

R\$ 180,00

Tabela B

Cargos de provimento efetivo criados pela Lei nº 261/97
Grupo ocupacional Serviço de Saúde Auxiliar

Atendente de Enfermagem, SSA-401

R\$ 180,00

Tabela C

Cargo de provimento efetivo criado pela Lei nº 261/97
Grupo ocupacional Carreira Atividade de Nível Médio

Agente Administrativo, ANM-302

R\$ 180,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Rua : Pedro Lopes Brasileiro - IGARACY - PB

Telefone : 480 - 1096 - CEP 58.775 - 000

CNPJ - 08.885.139/0001-71

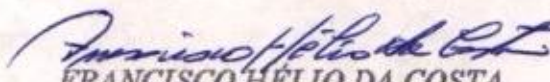
Anexo III

Tabela Única

Cargos de provimento efetivo, com CTPS anotada, com estabilidade (art. 19, ADCT, CF)
vencimento a ser atribuído, observando-se normas estabelecidas pela Lei nº 303/99.

Cargo (demoninação)	Vencimento (R\$)	
Fiscal de Obras	R\$	180,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$	180,00
Auxiliar de Secretaria	R\$	180,00
Encarregado Almoxarifado	R\$	180,00
Auxiliar Administrativo	R\$	180,00
Técnico Análise Clínico (Auxiliar Analista)	R\$	180,00
Bibliotecário	R\$	180,00
Encarregado Hidráulico	R\$	180,00

Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de 2001


FRANCISCO HÉLIO DA COSTA
Prefeito Constitucional